



ESTADO DA PARAIBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOUSA

AUTO DE PENHORA

Aos 11 dias do mês de novembro de 2020 nesta cidade e comarca de Sousa, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 4ª Vara, processo **0800049-12.2016.8.15.0371**, que move DIOGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA contra VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem :

1. Um imóvel localizado na quadra F, lote nº 66, medindo 12x25 não edificado, que achei valer R\$: CINQUENTA E DOIS MIL (52.000,00).
2. Um imóvel localizado na quadra F, lote nº 67, medindo 12x25 não edificado, que achei valer R\$: CINQUENTA E DOIS MIL (52.000,00).
3. Um imóvel localizado na quadra O, lote nº 225, medindo 10x30 não edificado, que achei valer R\$: SESSENTA E SETE MIL (67.000,00).

Assim, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

ALYSSON DE O. SOUSA
Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que INTIMEI a parte depositária para opor embargos no prazo legal. O referido é verdade e dou fé.

Sousa, 11 de novembro de 2020

ALYSSON DE O. SOUSA (oficial de justiça)

